



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 19/2018**

**Recorrente: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Chega a esse Pregoeiro e Comissão de Licitações, **Recurso Administrativo** protocolado sob o nº 211/2018 na data de 05/07/2018, onde a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, refere que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa A5M LTDA ME não é hígido à comprovar sua capacidade técnica.

Inicialmente cumpre se analisar a admissibilidade do Recurso Administrativo.

O presente pedido sequer deverá ter seguimento, por ser formulado de forma equivocada, pois em desacordo ao disposto no item 10.1 do edital que assim é redigido:

**10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1 – Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões de recurso.**

Consta na Ata da Sessão do Pregão Presencial datada de 29/06/2018, que a empresa Traçado apresentou intenção de interposição de Recurso naquela oportunidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

Ocorre que a mesma apresentou o Recurso Administrativo somente na data de 05/07/2018, ou seja, após o prazo estabelecido no edital que era de 03 (três) dias corridos da sessão pública do Pregão.

Assim pelo exposto a Comissão é de parecer pelo **INDEFERIMENTO do seguimento do presente Recurso Administrativo** protocolado pela empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, considerando que a mesmo é Intempestivo.

Oficie-se do inteiro teor desta decisão.

Barão de Cotegipe, 06 de julho de 2018.

**Pregoeiro e**  
**Membros da Comissão de Licitações.**

De acordo:

**Vladimir Luiz Farina**  
**Prefeito Municipal**